

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|--|----------------------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | | | | | | |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 952.381,76 | 0,00 | 0,00 | 952.381,76 |
| | | | 2025 | 1,00 | 990.477,03 | 0,00 | 0,00 | 990.477,03 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 1.942.858,79 | 0,00 | 0,00 | 1.942.858,79 |
| MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO DISTRITO DO INGA | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 33.422,22 | 0,00 | 0,00 | 33.422,22 |
| | | | 2025 | 1,00 | 34.759,11 | 0,00 | 0,00 | 34.759,11 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 68.181,33 | 0,00 | 0,00 | 68.181,33 |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A GUARDA NA ESCOLA | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 22.281,48 | 0,00 | 0,00 | 22.281,48 |
| | | | 2025 | 1,00 | 23.172,74 | 0,00 | 0,00 | 23.172,74 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 45.454,22 | 0,00 | 0,00 | 45.454,22 |
| MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 66.844,46 | 0,00 | 0,00 | 66.844,46 |
| | | | 2025 | 1,00 | 69.518,24 | 0,00 | 0,00 | 69.518,24 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 136.362,70 | 0,00 | 0,00 | 136.362,70 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: HUMANIZAÇÃO E EQUIDADE EM SAÚDE

OBJETIVO: Qualificar as ações e serviços de saúde no âmbito municipal com garantia de ampliação de acesso, humanização e acolhimento resolutivo.

PÚBLICO-ALVO: Proteção e Vigilância da Saúde Pública a População.

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

| | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-----|---------------|---------------|---------------|
| R\$ | 40.141.254,43 | 41.746.904,61 | 81.888.159,04 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

Brasão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

Brasão

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---|--------------------|-------------------|--------------|------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | 2024 | 2025 | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 657.572,76 | 657.572,76 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 683.875,67 | 683.875,67 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 1.341.448,43 | 1.341.448,43 |
| CONISUL - ATENÇÃO PRIMÁRIA | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 977.374,74 | 977.374,74 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.016.469,73 | 1.016.469,73 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 1.993.844,47 | 1.993.844,47 |
| CONISUL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.797.746,60 | 1.797.746,60 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.869.656,46 | 1.869.656,46 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 3.667.403,06 | 3.667.403,06 |
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 2.617.530,24 | 2.617.530,24 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 2.722.231,45 | 2.722.231,45 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 5.339.761,69 | 5.339.761,69 |
| CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 972.400,00 | 972.400,00 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.011.296,00 | 1.011.296,00 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 1.983.696,00 | 1.983.696,00 |
| ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.722.240,00 | 1.722.240,00 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.791.129,60 | 1.791.129,60 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 3.513.369,60 | 3.513.369,60 |
| ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.402.960,00 | 1.402.960,00 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.459.078,40 | 1.459.078,40 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2.862.038,40 | 2.862.038,40 |

MOVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

M 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

PF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta | Financeiro | Financeiro | Financeiro | Total dos Recursos |
|---|----------------------|-------------------|--------------|-------------|-------------------|-----------------|----------------------|----------------------|
| | | | | Física | Recursos/Próprios | Recursos/Estado | Recursos/União | |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 7.009.393,01 | 7.009.393,01 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 7.289.768,73 | 7.289.768,73 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 14.299.161,74 | 14.299.161,74 |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 831.392,52 | 831.392,52 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 864.648,22 | 864.648,22 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 1.696.040,74 | 1.696.040,74 |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 977.980,70 | 977.980,70 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.017.099,93 | 1.017.099,93 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 1.995.080,63 | 1.995.080,63 |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 774.298,20 | 774.298,20 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 805.270,13 | 805.270,13 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 1.579.568,33 | 1.579.568,33 |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 11.539.502,18 | 11.539.502,18 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 12.001.082,27 | 12.001.082,27 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 23.540.584,45 | 23.540.584,45 |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 85.783,71 | 85.783,71 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 89.215,06 | 89.215,06 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 174.998,77 | 174.998,77 |
| MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 696.176,00 | 696.176,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 724.023,04 | 724.023,04 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 1.420.199,04 | 1.420.199,04 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|--|----------------------|-------------------|--------------|------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|
| | | | 2024 | 2025 | | | | | |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 7.827.026,17 | 7.827.026,17 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 8.140.107,22 | 8.140.107,22 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 15.967.133,39 | 15.967.133,39 |
| MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROSAÚDE | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 251.877,60 | 251.877,60 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 261.952,70 | 261.952,70 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 513.830,30 | 513.830,30 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA

OBJETIVO: Oferecer Educação de Qualidade, Estimulando Atividades que Mantenham o Aluno em Sala de Aula, Elevando os Níveis de Aprendizagem a Partir das as Ações que Promovam a Aquisição de Conhecimento, Habilidades e a Formação de Atitudes e Valores do Cidadão.

PÚBLICO-ALVO: População com Ensino de Qualidade.

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

| R\$ | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-----|---------------|---------------|----------------|
| | 81.439.737,65 | 84.697.327,16 | 166.137.064,81 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

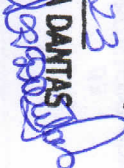
EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL



APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---|--------------------|-------------------|--------------|------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|
| | | | 2024 | 2025 | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECCAS PARA AS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.722.240,00 | 1.722.240,00 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.791.129,60 | 1.791.129,60 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 3.513.369,60 | 3.513.369,60 |
| AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 548.964,00 | 0,00 | 602.784,00 | 1.151.748,00 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 570.922,56 | 0,00 | 626.895,36 | 1.197.817,92 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 1.119.886,56 | 0,00 | 1.229.679,36 | 2.349.565,92 |
| AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ENSINO INFANTIL | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 96.876,00 | 0,00 | 258.336,00 | 355.212,00 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 100.751,04 | 0,00 | 268.669,44 | 369.420,48 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 197.627,04 | 0,00 | 527.005,44 | 724.632,48 |
| AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 3.498.300,00 | 3.498.300,00 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 3.638.232,00 | 3.638.232,00 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 7.136.532,00 | 7.136.532,00 |
| CONSTRUÇÃO DE CENTROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 3.698.760,05 | 3.698.760,05 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 3.846.710,45 | 3.846.710,45 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 7.545.470,50 | 7.545.470,50 |
| CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 16.576.560,00 | 16.576.560,00 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 17.239.622,40 | 17.239.622,40 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 33.816.182,40 | 33.816.182,40 |
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 376.740,00 | 376.740,00 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 391.809,60 | 391.809,60 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 768.549,60 | 768.549,60 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 ILLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF:030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 RELAÇÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 ILLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF:030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---|--------------------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|
| | | | | | | | | |
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 5.597.280,00 | 5.597.280,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 5.821.171,20 | 5.821.171,20 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 11.418.451,20 | 11.418.451,20 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.353.274,00 | 1.353.274,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.407.404,96 | 1.407.404,96 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2.760.678,96 | 2.760.678,96 |
| IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 232.502,40 | 232.502,40 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 241.802,50 | 241.802,50 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 474.304,90 | 474.304,90 |
| IMPLIMENTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.722.240,00 | 1.722.240,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.791.129,60 | 1.791.129,60 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 3.513.369,60 | 3.513.369,60 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 30% | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.361.107,80 | 1.361.107,80 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.415.552,11 | 1.415.552,11 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2.776.659,91 | 2.776.659,91 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 6.916.946,40 | 6.916.946,40 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 7.193.624,26 | 7.193.624,26 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 14.110.570,66 | 14.110.570,66 |
| MANUTENÇÃO DE EXCELÊNCIA DA EDUCAÇÃO DE JUNQUEIRO | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 322.920,00 | 322.920,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 335.836,80 | 335.836,80 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 658.756,80 | 658.756,80 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

Liliana

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

Liliana

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---|--------------------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | | | | | | |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 30% | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 226.582,20 | 226.582,20 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 235.645,49 | 235.645,49 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 462.227,69 | 462.227,69 |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 2.260.440,00 | 2.260.440,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 2.350.857,60 | 2.350.857,60 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 4.611.297,60 | 4.611.297,60 |
| MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.506.960,00 | 1.506.960,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.567.238,40 | 1.567.238,40 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 3.074.198,40 | 3.074.198,40 |
| MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E FÓRUM DA EDUCAÇÃO | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 64.584,00 | 64.584,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 67.167,36 | 67.167,36 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 131.751,36 | 131.751,36 |
| MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.571.897,60 | 1.571.897,60 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.634.773,50 | 1.634.773,50 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 3.206.671,10 | 3.206.671,10 |
| QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 398.268,00 | 398.268,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 414.198,72 | 414.198,72 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 812.466,72 | 812.466,72 |
| REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 215.280,00 | 215.280,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 223.891,20 | 223.891,20 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 439.171,20 | 439.171,20 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---|----------------------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|
| | | | | | | | | |
| REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 70% | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 129.168,00 | 129.168,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 134.334,72 | 134.334,72 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 263.502,72 | 263.502,72 |
| REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70% | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 24.097.515,00 | 24.097.515,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 25.061.415,60 | 25.061.415,60 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 49.158.930,60 | 49.158.930,60 |
| REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - 70% | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 6.083.212,20 | 6.083.212,20 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 6.326.540,69 | 6.326.540,69 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 12.409.752,89 | 12.409.752,89 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ESTÍMULO AOS NEGÓCIOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO: Aumentar as Oportunidades de Emprego Através de Criação, Ampliação, Modernização, Reativação de Pequenos Negócios.

PÚBLICO-ALVO: Geração de Emprego

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

| | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-----|--------------|--------------|---------------|
| R\$ | 5.074.542,59 | 5.277.524,30 | 10.352.066,89 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---|----------------------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | | | | | | |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 111.407,40 | 0,00 | 891.259,20 | 1.002.666,60 |
| | | | 2025 | 1,00 | 115.863,70 | 0,00 | 926.909,57 | 1.042.773,27 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 227.271,10 | 0,00 | 1.818.168,77 | 2.045.439,87 |
| CAMPANHA DE PRÊMIOS EM PARCERIAS COM O COMERCIO LOCAL | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 27.851,86 | 0,00 | 0,00 | 27.851,86 |
| | | | 2025 | 1,00 | 28.965,93 | 0,00 | 0,00 | 28.965,93 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 56.817,79 | 0,00 | 0,00 | 56.817,79 |
| CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 278.518,50 | 0,00 | 0,00 | 278.518,50 |
| | | | 2025 | 1,00 | 289.659,24 | 0,00 | 0,00 | 289.659,24 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 568.177,74 | 0,00 | 0,00 | 568.177,74 |
| CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 44.562,96 | 0,00 | 445.629,60 | 490.192,56 |
| | | | 2025 | 1,00 | 46.345,48 | 0,00 | 463.454,78 | 509.800,26 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 90.908,44 | 0,00 | 909.084,38 | 999.992,82 |
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ABASTECIMENTO | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.671.111,00 | 1.671.111,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.737.955,44 | 1.737.955,44 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 3.409.066,44 | 3.409.066,44 |
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE CASAS DE FARINHA AGRO-INDUSTRIAL | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 55.703,70 | 0,00 | 0,00 | 55.703,70 |
| | | | 2025 | 1,00 | 57.931,85 | 0,00 | 0,00 | 57.931,85 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 113.635,55 | 0,00 | 0,00 | 113.635,55 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 336.073,65 | 0,00 | 0,00 | 336.073,65 |
| | | | 2025 | 1,00 | 349.516,60 | 0,00 | 0,00 | 349.516,60 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 685.590,25 | 0,00 | 0,00 | 685.590,25 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---|----------------------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | | | | | | |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | | 1,00 | 1.125.526,93 | 0,00 | 0,00 | 1.125.526,93 |
| | | | | 1,00 | 1.170.548,01 | 0,00 | 0,00 | 1.170.548,01 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 2.296.074,94 | 0,00 | 0,00 | 2.296.074,94 |
| MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | | 1,00 | 86.897,79 | 0,00 | 0,00 | 86.897,79 |
| | | | | 1,00 | 90.373,70 | 0,00 | 0,00 | 90.373,70 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 177.271,49 | 0,00 | 0,00 | 177.271,49 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALIDADE AMBIENTAL

OBJETIVO: Estimular, Sensibilizar e Mobilizar a População, Quanto a Importância da Prática de Atitudes Ambientais Corretas. Monitorar os Recursos Deforma a Preservar sua Quantidade e Qualidade.

PÚBLICO-ALVO: Controlar e Manter a Gestão dos Fatores Ambientais

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

| | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-----|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 2.514.465,04 | 2.615.043,65 | 5.129.508,69 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

J. Soares

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

J. Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---|----------------------|-------------------|--------------|------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | 2024 | 2025 | | | | | |
| CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÕES DE CASAS DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.671.111,00 | 1.671.111,00 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 1.737.955,44 | 1.737.955,44 | |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 3.409.066,44 | 3.409.066,44 | |
| GESTÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E MATAS CILARES | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 18.939,26 | 0,00 | 0,00 | 18.939,26 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 19.696,83 | 0,00 | 0,00 | 19.696,83 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 38.636,09 | 0,00 | 0,00 | 38.636,09 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 194.962,96 | 0,00 | 0,00 | 194.962,96 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 202.761,48 | 0,00 | 0,00 | 202.761,48 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 397.724,44 | 0,00 | 0,00 | 397.724,44 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS E FRUTÍFERAS | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 40.106,66 | 0,00 | 0,00 | 40.106,66 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 41.710,93 | 0,00 | 0,00 | 41.710,93 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 81.817,59 | 0,00 | 0,00 | 81.817,59 |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 589.345,16 | 0,00 | 0,00 | 589.345,16 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 612.918,97 | 0,00 | 0,00 | 612.918,97 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 1.202.264,13 | 0,00 | 0,00 | 1.202.264,13 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF:030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF:030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Contingenciar a Reserva Orçamentária do Município.

PÚBLICO-ALVO: Reserva de Contingência

| Dados Financeiros em R\$ médio/2024 | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 1.336.888,80 | 1.390.364,35 | 2.727.253,15 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|-------------------------|----------------------|-------------------|--------------|------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | 2024 | 2025 | | | | | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.336.888,80 | 1.336.888,80 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1.390.364,35 | 1.390.364,35 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 2.727.253,15 | 2.727.253,15 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO I

| TOTAL DOS PROGRAMAS | 2024 | 2025 | TOTAL |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ | 204.441.367,42 | 212.619.022,10 | 417.060.389,52 |

CICERO LEANDRO PEREIRA
 DA SILVA:07778993457

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
 PREFEITO

Assinado de forma digital por CICERO
 LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
 Dados: 2023.05.10 15:12:00 -03'00"

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF:030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF:030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS
 2024

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2024 | 2025 | 2026 |
| RECEITAS CORRENTES | 187.742.615,20 | 195.252.319,79 | 203.062.412,57 |
| Receita Tributária | 4.267.891,47 | 4.438.607,13 | 4.616.151,42 |
| Impostos | 4.060.899,75 | 4.223.335,74 | 4.392.269,19 |
| Taxas | 206.991,72 | 215.271,39 | 223.882,23 |
| Receita de Contribuições | 3.004.770,60 | 3.124.961,42 | 3.249.959,88 |
| Receita Patrimonial | 113.789,79 | 118.341,38 | 123.075,01 |
| Transferências Correntes | 51.962.408,86 | 54.040.905,21 | 56.202.541,42 |
| Transferências Intergovernamentais | 51.962.408,86 | 54.040.905,21 | 56.202.541,42 |
| Transferências da União | 51.962.408,86 | 54.040.905,21 | 56.202.541,42 |
| Cota-Parte do FPM | 34.856.293,34 | 36.250.545,07 | 37.700.566,88 |
| Transferências de Recursos do SUS - FMS | 17.106.115,52 | 17.790.360,14 | 18.501.974,54 |
| Outras Receitas Correntes | 128.393.754,48 | 133.529.504,65 | 138.870.684,84 |
| Multa e Juros de Mora | 5.059,08 | 5.261,45 | 5.471,90 |
| Receita da Dívida Ativa Tributária | 1.722,24 | 1.791,14 | 1.862,79 |
| Demais Receitas Correntes | 128.386.973,16 | 133.522.452,06 | 138.863.350,15 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 16.698.752,22 | 17.366.702,31 | 18.061.370,40 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortizações de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 16.698.752,22 | 17.366.702,31 | 18.061.370,40 |
| TOTAL | 204.441.367,42 | 212.619.022,10 | 221.123.782,97 |

FONTE:

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
 Assinado de forma digital por CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
 Dados: 2023.05.10 15:12:22 -03'00'

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
 PREFEITO
 077.789.934-57

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS
 2024

| CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA | R\$ | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2024 | 2025 | 2026 |
| DESPESAS CORRENTES (I) | 135.176.564,25 | 140.583.626,81 | 146.206.971,88 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 82.291.524,20 | 85.583.185,17 | 89.006.512,58 |
| Juros e Encargos da Dívida | 88.246,41 | 91.776,27 | 95.447,32 |
| Outras Despesas Correntes | 52.796.793,64 | 54.908.665,37 | 57.105.011,98 |
| DESPESAS DE CAPITAL (II) | 67.927.914,37 | 70.645.030,94 | 73.470.832,17 |
| Investimentos | 65.087.154,37 | 67.690.640,54 | 70.398.266,15 |
| Inversões Financeiras | 538.200,00 | 559.728,00 | 582.117,12 |
| Amortização Financeira | 2.302.560,00 | 2.394.662,40 | 2.490.448,90 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III) | 1.336.888,80 | 1.390.364,35 | 1.445.978,92 |
| TOTAL (IV) = (I + II + III) | 204.441.367,42 | 212.619.022,10 | 221.123.782,97 |

FONTE:

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
 Assinado de forma digital por CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
 Dados: 2023.05.10 15:12:40 -03'00'

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
 PREFEITO
 077.789.934-57

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA *[assinatura]*
 CPF:030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA *[assinatura]*
 CPF:030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS IV - Resultado Nominal
2024

| ESPECIFICAÇÃO | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 11.608.216,83 | 36.034.036,43 | 36.394.376,79 | 36.758.320,56 | 37.125.903,77 | 37.497.162,81 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.820.150,32 | 3.472.450,26 | 3.507.174,76 | 3.542.246,51 | 3.577.668,97 | 3.613.445,66 |
| Ativo Disponível | 5.577.249,36 | 5.851.894,06 | 5.910.413,00 | 5.969.517,13 | 6.029.212,30 | 6.089.504,42 |
| Haveres Financeiros | 301.320,64 | 2.694.650,00 | 2.721.596,50 | 2.748.812,47 | 2.776.300,59 | 2.804.063,60 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 3.058.419,68 | 5.074.093,80 | 5.124.834,74 | 5.176.083,09 | 5.227.843,92 | 5.280.122,36 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 8.788.066,51 | 32.561.586,17 | 32.887.202,03 | 33.216.074,05 | 33.548.234,80 | 33.883.717,15 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PARSIVOS RECONHECIDOS (V) | 10.052.256,72 | 13.200.354,00 | 13.332.357,54 | 13.465.681,12 | 13.600.337,93 | 13.736.341,31 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV + V) | 18.840.323,23 | 45.761.940,17 | 46.219.559,57 | 46.681.755,17 | 47.148.572,73 | 47.620.058,46 |
| RESULTADO NOMINAL | (b - a*) | (c - b) | (d - c) | (e - d) | (f - e) | (g - f) |
| | 18.840.323,23 | 26.921.616,94 | 457.619,40 | 462.195,60 | 466.817,56 | 471.485,73 |

Fonte:

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao exercício de 2021.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN.

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

CICERO LEANDRO PEREIRA
 DA SILVA: 07778993457
 Assinado de forma digital por: CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA: 07778993457
 Dados: 2023.05.10 15:13:00 -03'00'
 CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
 PREFEITO
 077.789.934-57

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS V - Motante da Dívida Pública
2024

| ESPECIFICAÇÃO | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 19.369.962,59 | 11.608.216,83 | 36.034.036,43 | 36.394.376,79 | 36.758.320,56 | 37.125.903,77 | 37.497.162,81 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 19.369.962,59 | 11.608.216,83 | 36.034.036,43 | 36.394.376,79 | 36.758.320,56 | 37.125.903,77 | 37.497.162,81 |
| DEDUÇÕES (II) | 0,00 | 2.820.150,32 | 3.472.450,26 | 3.507.174,76 | 3.542.246,51 | 3.577.668,97 | 3.613.445,66 |
| Alíquota Disponível | 3.348.796,48 | 5.577.249,36 | 5.851.894,06 | 5.910.413,00 | 5.969.517,13 | 6.029.212,30 | 6.089.504,42 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 301.320,64 | 2.694.650,00 | 2.721.596,50 | 2.748.812,47 | 2.776.300,59 | 2.804.063,60 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 10.845.131,36 | 3.058.419,68 | 5.074.093,80 | 5.124.834,74 | 5.176.083,09 | 5.227.843,92 | 5.280.122,36 |
| DCL (III) = (I - II) | 19.369.962,59 | 8.788.066,51 | 32.561.586,17 | 32.887.202,03 | 33.216.074,05 | 33.548.234,80 | 33.883.717,15 |

ONTE:

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
Assinado de forma digital por CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
Dados: 2023.05.10 15:13:20 -03'00"

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
077.789.934-57

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF:030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF:030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO | 2024 | | | 2025 | | | 2026 | | |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b/PIB) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c/PIB) x 100 |
| Receita Total | 204.441.367,42 | 196.578.237,90 | 0,917% | 212.619.022,10 | 196.578.237,99 | 0,921% | 221.123.782,97 | 196.578.237,88 | 9,213% |
| Receitas Primárias (I) | 203.495.282,38 | 195.668.540,75 | 0,913% | 211.635.093,66 | 195.668.540,74 | 0,917% | 220.100.497,42 | 195.668.540,75 | 9,170% |
| Despesa Total | 204.441.367,42 | 196.578.237,90 | 0,917% | 212.619.022,10 | 196.578.237,89 | 0,921% | 221.123.782,97 | 196.578.237,88 | 9,213% |
| Despesas Primárias (II) | 202.050.561,01 | 194.279.385,59 | 0,906% | 210.132.583,43 | 194.279.385,57 | 0,910% | 218.537.886,75 | 194.279.385,55 | 9,105% |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 1.444.721,37 | 1.389.155,16 | 0,006% | 1.502.510,23 | 1.389.155,17 | 0,007% | 1.562.610,67 | 1.389.155,20 | 0,065% |
| Resultado Nominal | 462.195,60 | 444.418,85 | 0,002% | 466.817,56 | 431.599,08 | 0,002% | 471.485,73 | 419.149,10 | 0,020% |
| Dívida Pública Consolidada | 36.758.320,56 | 35.344.539,00 | 0,165% | 37.125.903,77 | 34.324.984,99 | 0,161% | 37.497.162,81 | 33.334.841,20 | 1,562% |
| Dívida Consolidada Líquida | 33.216.074,05 | 31.938.532,74 | 0,149% | 33.548.234,80 | 31.017.228,92 | 0,145% | 33.883.717,15 | 30.122.501,16 | 1,412% |

FONTE:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

| VARIÁVEIS | 2024 | | 2025 | | 2026 | |
|---|------|-----------------------|------|-----------------------|------|----------------------|
| | | | | | | |
| PIB real (crescimento % anual) | | 1,41% | | 1,80% | | 1,80% |
| Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual) | | 10,00% | | 9,00% | | 8,88% |
| Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano) | | 5,25% | | 5,30% | | 5,32% |
| Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação | | 4,00% | | 4,00% | | 4,00% |
| Projeção do PIB do Estado - R\$ | | R\$ 22.299.549.764,90 | | R\$ 23.080.034.006,60 | | R\$ 2.400.235.366,86 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

CICERO LEANDRO PEREIRA
DA SILVA: 07778993457
Assinado de forma digital por CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA: 07778993457
Dados: 2023.05.10 15:13:40 -03'00"

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
077.789.934-57

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2022 | % | 2021 | % | 2020 | % |
|----------------------|----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|-------------|
| PATRIMÔNIO / CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | 26.990.093,08 | 167,64 | -10.084.307,16 | -63,22 | -27.418.947,99 | 0,00 |
| TOTAL | 26.990.093,08 | 167,64 | -10.084.307,16 | -63,22 | -27.418.947,99 | 0,00 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2022 | % | 2021 | % | 2020 | % |
|----------------------|------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------------|-------------|
| PATRIMÔNIO / CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | 73.900,86 | -12,73 | -84.688,57 | -17,57 | -102.735,26 | 0,00 |
| TOTAL | 73.900,86 | -12,73 | -84.688,57 | -17,57 | -102.735,26 | 0,00 |

FONTE:

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
Assinado de forma digital por CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
Dados: 2023.05.10 15:13:57 -03'00'

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
077.789.934-57

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS | 2022 (a) | 2021 (d) | 2020 |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS REALIZADAS | 2022 (b) | 2021 (e) | 2020 |
|--|----------------------------|----------------------------|-------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regimes Próprios dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO | (c) = (a - b) + (f) | (f) = (d - e) + (g) | (g) |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
Assinado de forma digital por CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
Dados: 2023.05.10 15:14:17 -03'00'

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
077.789.934-57

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2024

AMF – Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 3.155.432,83 | 2.744.892,70 | 3.011.480,14 |
| RECEITAS CORRENTES | 3.155.432,83 | 2.744.892,70 | 3.011.480,14 |
| Receita de Contribuições | 3.155.432,83 | 2.736.829,44 | 2.984.830,26 |
| Pessoal Civil | 3.155.432,83 | 2.736.829,44 | 2.984.830,26 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 8.063,26 | 26.649,88 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 2.121.821,49 | 5.968.608,03 | 6.273.605,56 |
| RECEITAS CORRENTES | 2.121.821,49 | 5.968.608,03 | 6.273.605,56 |
| Receita de Contribuições | 2.121.085,12 | 5.968.608,03 | 6.273.605,56 |
| Pessoal Civil | 2.121.085,12 | 5.968.608,03 | 5.676.375,95 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 597.229,61 |
| Receita Patrimonial | 736,37 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES AO RPPS | 0,00 | 0,00 | 14.588,75 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I) | 5.277.254,32 | 8.713.500,73 | 9.299.674,45 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA CANTAS
PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | 2020 | 2021 | 2022 |
|---|--------------|--------------|--------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 112.592,84 | 8.828.169,01 | 9.141.144,91 |
| ADMINISTRAÇÃO | 349.749,15 | 146.046,46 | 360.546,35 |
| Despesas Correntes | 349.749,15 | 146.046,46 | 360.546,35 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 6.762.843,69 | 8.682.122,55 | 8.780.598,56 |
| Pessoal Civil | 6.762.843,69 | 8.679.122,55 | 7.832.912,23 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 3.000,00 | 947.686,33 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 3.000,00 | 947.686,33 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2024**

| | | | |
|--|---------------|--------------|--------------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II) | 7.112.592,84 | 8.828.169,01 | 9.141.144,91 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II) | -1.835.338,52 | -114.668,28 | 158.529,54 |
| SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS | 148.248,06 | 112.626,09 | 359.517,92 |

FONTE:

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457 Assinado de forma digital por CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
Dados: 2023.05.10 15:14:36 -03'00'

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
077.789.934-57

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF:030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF:030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2024

R\$ 1,00

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------|------------------------------|--|--|
| 2024 | 15.627.262,12 | 11.310.766,11 | 4.316.496,01 | 4.316.496,01 |
| 2025 | 23.839.476,53 | 12.414.232,76 | 11.425.243,77 | 15.741.739,78 |
| 2026 | 23.739.931,83 | 13.983.554,48 | 9.756.377,35 | 25.498.117,13 |
| 2027 | 23.426.094,33 | 14.963.832,52 | 8.462.261,81 | 33.960.378,94 |
| 2028 | 23.371.016,40 | 16.491.384,87 | 6.879.631,53 | 40.840.010,47 |
| 2029 | 23.050.808,50 | 17.928.824,04 | 5.121.984,46 | 45.961.994,93 |
| 2030 | 22.744.342,18 | 18.792.039,24 | 3.952.302,94 | 49.914.297,87 |
| 2031 | 22.734.815,59 | 19.885.489,65 | 2.849.325,94 | 52.763.623,81 |
| 2032 | 22.619.225,90 | 21.096.148,56 | 1.523.077,34 | 54.286.701,15 |
| 2033 | 22.462.131,59 | 21.809.829,61 | 652.301,98 | 54.939.003,13 |
| 2034 | 22.504.547,24 | 22.514.760,30 | -10.213,06 | 54.928.790,07 |
| 2035 | 22.808.687,44 | 23.134.279,71 | -325.592,27 | 54.603.197,80 |
| 2036 | 22.902.521,83 | 23.735.392,30 | -832.870,47 | 53.770.327,33 |
| 2037 | 22.991.847,53 | 24.249.183,43 | -1.257.335,90 | 52.512.991,43 |
| 2038 | 23.106.680,90 | 24.868.580,96 | -1.761.900,06 | 50.751.091,37 |
| 2039 | 23.714.034,81 | 25.343.696,42 | -1.629.661,61 | 49.121.429,76 |
| 2040 | 23.278.963,22 | 25.646.441,32 | -2.367.478,10 | 46.753.951,66 |
| 2041 | 23.441.006,68 | 26.028.020,03 | -2.587.013,35 | 44.166.938,31 |
| 2042 | 23.534.439,71 | 26.220.211,60 | -2.685.771,89 | 41.481.166,42 |
| 2043 | 23.697.246,39 | 26.468.100,01 | -2.770.853,62 | 38.710.312,80 |
| 2044 | 23.818.360,05 | 26.409.056,20 | -2.590.696,15 | 36.119.616,65 |
| 2045 | 24.038.862,55 | 26.371.108,42 | -2.332.245,87 | 33.787.370,78 |
| 2046 | 24.229.117,68 | 26.184.779,99 | -1.955.662,31 | 31.831.708,47 |
| 2047 | 24.445.502,11 | 25.935.619,01 | -1.490.116,90 | 30.341.591,57 |
| 2048 | 24.660.861,89 | 25.563.893,61 | -903.031,72 | 29.438.559,85 |
| 2049 | 24.894.570,32 | 25.124.059,55 | -229.489,23 | 29.209.070,62 |
| 2050 | 25.126.528,29 | 24.579.879,96 | 546.648,33 | 29.755.718,95 |
| 2051 | 25.369.070,17 | 23.933.836,42 | 1.435.233,75 | 31.190.952,70 |
| 2052 | 25.622.393,67 | 23.215.025,39 | 2.407.368,28 | 33.598.320,98 |
| 2053 | 25.878.234,72 | 22.427.134,33 | 3.451.100,39 | 37.049.421,37 |
| 2054 | 26.136.620,42 | 21.575.171,90 | 4.561.448,52 | 41.610.869,89 |
| 2055 | 26.397.577,51 | 20.680.234,55 | 5.717.342,96 | 47.328.212,85 |
| 2056 | 11.679,15 | 19.718.545,30 | -19.706.866,15 | 27.621.346,70 |
| 2057 | 11.150,45 | 18.713.133,31 | -18.701.982,86 | 8.919.363,84 |
| 2058 | 10.600,01 | 17.672.554,79 | -17.661.954,78 | -8.742.590,94 |
| 2059 | 10.032,44 | 16.606.096,04 | -16.596.063,60 | -25.338.654,54 |
| 2060 | 9.452,57 | 15.523.540,83 | -15.514.088,26 | -40.852.742,80 |
| 2061 | 8.865,24 | 14.434.939,67 | -14.426.074,43 | -55.278.817,23 |
| 2062 | 8.275,37 | 13.350.328,51 | -13.342.053,14 | -68.620.870,37 |
| 2063 | 7.687,80 | 12.279.547,10 | -12.271.859,30 | -80.892.729,67 |
| 2064 | 7.107,18 | 11.232.195,71 | -11.225.088,53 | -92.117.818,20 |
| 2065 | 6.537,75 | 10.217.193,17 | -10.210.655,42 | -102.328.473,62 |
| 2066 | 5.983,20 | 9.242.592,38 | -9.236.609,18 | -111.565.082,80 |
| 2067 | 5.446,19 | 8.315.244,83 | -8.309.798,64 | -119.874.881,44 |
| 2068 | 4.927,73 | 7.440.684,03 | -7.435.756,30 | -127.310.637,74 |
| 2069 | 4.426,88 | 6.622.742,33 | -6.618.315,45 | -133.928.953,19 |
| 2070 | 3.942,47 | 5.863.008,03 | -5.859.065,56 | -139.788.018,75 |
| 2071 | 3.475,08 | 5.160.511,17 | -5.157.036,09 | -144.945.054,84 |

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 21/06/2023

1ª VOTAÇÃO 20 VOTAÇÃO

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE VTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA EM 21/06/2023

1ª VOTAÇÃO 20 VOTAÇÃO

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

| | | | | |
|------|----------|--------------|---------------|-----------------|
| 2073 | 598,36 | 3.922.316,04 | -3.919.717,69 | -153.375.358,91 |
| 2074 | 2.194,36 | 3.386.527,74 | -3.384.333,38 | -156.759.690,29 |
| 2075 | 1.817,37 | 2.904.255,27 | -2.902.437,90 | -159.662.128,19 |
| 2076 | 1.470,50 | 2.471.232,61 | -2.469.762,11 | -162.131.890,30 |
| 2077 | 1.156,59 | 2.082.958,88 | -2.081.802,29 | -164.213.692,59 |
| 2078 | 878,19 | 1.737.360,42 | -1.736.482,23 | -165.950.174,82 |
| 2079 | 637,44 | 1.433.356,02 | -1.432.718,58 | -167.382.893,40 |
| 2080 | 435,98 | 1.169.538,03 | -1.169.102,05 | -168.551.995,45 |
| 2081 | 274,76 | 944.070,83 | -943.796,07 | -169.495.791,52 |
| 2082 | 153,79 | 754.689,79 | -754.536,00 | -170.250.327,52 |
| 2083 | 71,63 | 598.546,72 | -598.475,09 | -170.848.802,61 |
| 2084 | 24,46 | 472.162,89 | -472.138,43 | -171.320.941,04 |
| 2085 | 4,67 | 371.617,86 | -371.613,19 | -171.692.554,23 |
| 2086 | 0,27 | 292.803,31 | -292.803,04 | -171.985.357,27 |
| 2087 | 0,00 | 231.622,40 | -231.622,40 | -172.216.979,67 |
| 2088 | 0,00 | 184.321,16 | -184.321,16 | -172.401.300,83 |
| 2089 | 0,00 | 147.833,34 | -147.833,34 | -172.549.134,17 |
| 2090 | 0,00 | 119.870,77 | -119.870,77 | -172.669.004,94 |
| 2091 | 0,00 | 98.599,35 | -98.599,35 | -172.767.604,29 |
| 2092 | 0,00 | 82.472,74 | -82.472,74 | -172.850.077,03 |
| 2093 | 0,00 | 70.243,32 | -70.243,32 | -172.920.320,35 |
| 2094 | 0,00 | 60.909,96 | -60.909,96 | -172.981.230,31 |
| 2095 | 0,00 | 53.613,59 | -53.613,59 | -173.034.843,90 |
| 2096 | 0,00 | 47.623,85 | -47.623,85 | -173.082.467,75 |
| 2097 | 0,00 | 42.445,30 | -42.445,30 | -173.124.913,05 |
| 2098 | 0,00 | 37.806,59 | -37.806,59 | -173.162.719,64 |
| 2099 | 0,00 | 33.574,97 | -33.574,97 | -173.196.294,61 |
| 2100 | 0,00 | 29.674,32 | -29.674,32 | -173.225.968,93 |
| 2101 | 0,00 | 26.040,40 | -26.040,40 | -173.252.009,33 |
| 2102 | 0,00 | 22.648,91 | -22.648,91 | -173.274.658,24 |
| 2103 | 0,00 | 19.510,82 | -19.510,82 | -173.294.169,06 |
| 2104 | 0,00 | 16.645,96 | -16.645,96 | -173.310.815,02 |
| 2105 | 0,00 | 14.070,37 | -14.070,37 | -173.324.885,39 |
| 2106 | 0,00 | 11.794,24 | -11.794,24 | -173.336.679,63 |
| 2107 | 0,00 | 9.822,53 | -9.822,53 | -173.346.502,16 |
| 2108 | 0,00 | 8.154,28 | -8.154,28 | -173.354.656,44 |
| 2109 | 0,00 | 6.775,91 | -6.775,91 | -173.361.432,35 |
| 2110 | 0,00 | 5.653,56 | -5.653,56 | -173.367.085,91 |
| 2111 | 0,00 | 4.732,88 | -4.732,88 | -173.371.818,79 |
| 2112 | 0,00 | 3.954,68 | -3.954,68 | -173.375.773,47 |
| 2113 | 0,00 | 3.277,90 | -3.277,90 | -173.379.051,37 |
| 2114 | 0,00 | 2.684,08 | -2.684,08 | -173.381.735,45 |
| 2115 | 0,00 | 2.158,88 | -2.158,88 | -173.383.894,33 |
| 2116 | 0,00 | 1.690,52 | -1.690,52 | -173.385.584,85 |
| 2117 | 0,00 | 1.277,45 | -1.277,45 | -173.386.862,30 |
| 2118 | 0,00 | 922,05 | -922,05 | -173.387.784,35 |
| 2119 | 0,00 | 626,25 | -626,25 | -173.388.410,60 |
| 2120 | 0,00 | 391,02 | -391,02 | -173.388.801,62 |
| 2121 | 0,00 | 215,97 | -215,97 | -173.389.017,59 |
| 2122 | 0,00 | 98,49 | -98,49 | -173.389.116,08 |
| 2123 | 0,00 | 32,41 | -32,41 | -173.389.148,49 |
| 2124 | 0,00 | 5,75 | -5,75 | -173.389.154,24 |
| 2125 | 0,00 | 0,28 | -0,28 | -173.389.154,52 |

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTE NTA
 CPF: 030.261.134-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA LANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457 Assinado de forma digital por CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
Dados: 2023.05.10 15:14:56 -03'00'

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
077.789.934-57

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF:030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF:030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
 2024

R\$ 1,00

MF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| TRIBUTOS | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------------|------------|--|------------------------------|------|------|-------------|
| | | | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| TOTAL | | | | | | |

ONTE:

Assinado de forma digital por CICERO
 LEANDRO PEREIRA DA SILVA
 CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
 Dados: 2023.05.10 15:51:19 -03'00'
 CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
 PREFEITO
 077.789.934-57

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DAMTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DAMTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

ANF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| EVENTOS | Valor Previsto para 2024 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 7.863.129,81 |
| (-) Transferências Constitucionais | 141.007.173,65 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 873.323,60 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | -134.017.367,44 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0,00 |
| Margem Bruta (III) = (I + II) | -134.017.367,44 |
| Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Novas DOCC | 0,00 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV) | -134.017.367,44 |

FONTE:

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457 Assinado de forma digital por CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457 Data: 2023.05.10 15:15:36 -03'00'

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
077.789.934-57

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF:030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF:030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

R\$ 1,00

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

| RISCOS FISCAIS | | PROVIDÊNCIAS | |
|--|---------------------|---|---------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Queda de arrecadação do FPM por fatores decorrentes de medidas pontuais adotadas pelo Governo Federal. | 5.000.000,00 | Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais | 5.000.000,00 |
| Frustração de arrecadação de tributos municipais | 500.000,00 | Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais | 500.000,00 |
| Epidemias | 2.000.000,00 | Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais | 2.000.000,00 |
| TOTAL | 7.500.000,00 | TOTAL | 7.500.000,00 |

FONTE:

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
Assinado de forma digital por CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
Dados: 2023.05.10 15:15:50 -03'00'

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
077.789.934-57

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF:030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF:030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Junqueiro



Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO Para o Exercício de 2024

PREFEITO: Cícero Leandro Pereira da Silva

Recebido em
11-05-2023.
José Edivaldo e Silva
às 10h 05 min



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

Mensagem nº 006/2023

Junqueiro/AL, 08 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em consonância com as determinações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estamos encaminhando para apreciação dessa conceituada Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Essas diretrizes refletirão nas expectativas e resultados orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais, relacionados aos limites e pagamento de pessoal e encargos sociais, serviço da dívida pública, na movimentação financeira, nas alterações da legislação tributária e na descrição de possíveis riscos fiscais, que afetem as contas deste Município.

O referido Projeto é peça fundamental para o aperfeiçoamento do planejamento, gestão e transparência na alocação e aplicação dos recursos públicos, estabelecendo as metas e prioridades para Administração Pública Municipal a serem consideradas na elaboração da Lei Orçamentária de 2024.

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

Registro, que os valores apresentados poderão sofrer alterações por ocasião da elaboração do Orçamento, principalmente no que compreende a Receita e a Despesa de Capital, visto que dependem em quase sua totalidade, de convênios com outras Esferas de Governo, bem como de novas tendências de arrecadação, que na maioria das vezes faz elevar a previsão da Receita.

Por fim, as metas prioritárias aqui consideradas, não se constituem em limite. A nossa meta é buscar minimizar despesas, aumentar receita, melhorar a qualidade dos serviços prestados aos nossos munícipes.

Na certeza que o assunto merecerá especial atenção por parte dos Membros desse respeitável Poder reafirmamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CICERO LEANDRO PEREIRA
DA SILVA:07778993457

Assinado de forma digital por CICERO
LEANDRO PEREIRA DA SILVA:07778993457
Dados: 2023.05.09 09:51:07 -03'00'

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

PROJETO DE LEI N. 006, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração do orçamento para o exercício financeiro de 2024.

SEÇÃO II

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

Art. 4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I - A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II - Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III - Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV - Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III

DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art. 5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I - Dos tributos de sua competência;
- II - De atividades econômicas;
- III - De transferências constitucionais e voluntárias;
- IV - Das alienações;
- V - Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.
- VI - Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 6º - A estimativa das receitas considerou:

- I - Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II - A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III - Alterações na legislação tributária;
- IV - A variação do índice de preços;

Rua João de Deus, Nº 76 - Centro - Junqueiro - Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

V - A arrecadação dos últimos 03 (três) exercícios encerrados e a previsão para 2023.

Art. 7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 8º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 estão estabelecidas na lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 9º - Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

Parágrafo Único - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO

E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I

Da Organização dos Orçamentos

Art. 10º - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivos e Legislativos, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

Art. 11 - A Lei Orçamentária para o exercício de 2024 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

I - da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta STN/SOF 21, de 23 de fevereiro de 2021, e suas alterações;

II - da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria MOG 42, de 14 de abril de 1999 e suas atualizações.

APROV. DO P.M. EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a Fundos Especiais;
- II – às Ações de Saúde;
- III – às Ações de Assistência Social;
- IV – ao Regime Próprio de Previdência Social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentário para o exercício financeiro de 2024 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2024, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.

Art. 14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2024 já fixar tais valores mínimos.

Parágrafo Único – O Município se comprometerá em aplicar parte de suas receitas na promoção eficaz de políticas de prevenção a violências contra crianças e adolescentes de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes apoiando o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

Art. 15 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

- I – Texto da lei;
- II – Quadros orçamentário consolidado;
- III – Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – Demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2023, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 15 de setembro de 2023, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2023.

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 - A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência no valor de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2024, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada a abertura de Créditos Adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais anexo a esta lei.

Art. 20 - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 - As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2024 em relação ao exercício financeiro de 2023, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2024.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Rua João de Deus, Nº 76 - Centro - Junqueiro - Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

Art. 22 – O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício financeiro de 2023, cujo parâmetro define o montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2024.

Art. 23 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

- I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;
- II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

Art. 24 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 25 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição da República, no artigo 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS;
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 28 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único - a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

Art. 29 - A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º - a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII

Dos Créditos Adicionais

Art. 30 - A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 60% (sessenta por cento) da receita prevista para o Exercício de 2024.

Art. 31 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2024, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

SEÇÃO VIII

Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias.

Art. 32 - Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III - Transferência - deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Rua João de Deus, Nº 76 - Centro - Junqueiro - Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

Art. 33 – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 34 – No exercício de 2024, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à alternativa possível.

Art. 35 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder, separadamente.

Art. 36 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídicos:

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

- I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV - alteração da estrutura de carreiras;
- V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal, previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os artigos 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 37 - Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2024, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a) Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003;
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 38 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI

DO NÃO ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Rua João de Deus, Nº 76 - Centro - Junqueiro - Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

Art. 39 - A limitação de empenho prevista no Parágrafo Único do art. 21 desta Lei deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I - No Poder Executivo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

II - No Poder Legislativo:

- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I** - das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II** - das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III** - das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

- IV - das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V - das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI - das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII - das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO VII

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Art. 40 - O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado obedecendo-se os ditames da Portaria nº 509/2013 do Ministério da Previdência Social, e suas alterações.

Parágrafo Único - O Regime Próprio de Previdência Social do Município encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 31 de julho de 2023.

Art. 41 - O Cálculo Atuarial previsto nesta Lei deverá ser avaliado e as alterações de alíquotas de custeio proposta no cálculo, deverão comparadas, a partir de alteração na legislação do RPPS, a fim de que se preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Junqueiro

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.434-64
RG: 1.633.171-AL

Art. 42 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V - a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 43 - Na hipótese de até 31 de dezembro de 2023, o Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante da proposta encaminhada, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

- I - No montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.
- II - 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 44 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA: 07778993457
Assinado de forma digital por CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA: 07778993457
Dados: 2023.05.09 09:52:26 -03'00'
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

Rua João de Deus, Nº 76 - Centro - Junqueiro - Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: Assegurar Recursos Necessários para Amortização da Dívida Consolidada.

PÚBLICO-ALVO: Poder Executivo

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

| R\$ | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-----|--------------|--------------|--------------|
| | 2.390.806,41 | 2.486.438,60 | 4.877.245,01 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|--|--------------------|-------------------|--------------|------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | 2024 | 2025 | | | | | |
| PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGO DA DIVIDA | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 2.390.806,41 | 0,00 | 0,00 | 2.390.806,41 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 2.486.438,60 | 0,00 | 0,00 | 2.486.438,60 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 4.877.245,01 | 0,00 | 0,00 | 4.877.245,01 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA T. SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.34-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA

OBJETIVO: Assegurar Recursos Necessários ao Desenvolvimento das Ações Continuadas da Manutenção dos Órgãos Administrativos de Cada Secretária.

BLICO-ALVO: Fortalecimento da Administração Pública Municipal

dos Financeiros em R\$ médio/2024

| R\$ | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-----|---------------|---------------|---------------|
| | 46.888.176,92 | 48.763.704,00 | 95.651.880,92 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 RELAÇÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|--|--------------------|-------------------|--------------|------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|
| | | | 2024 | 2025 | | | | | |
| APOIO A EVENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 228.014,80 | 0,00 | 0,00 | 228.014,80 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 237.135,39 | 0,00 | 0,00 | 237.135,39 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 465.150,19 | 0,00 | 0,00 | 465.150,19 |
| APOIO AOS ATLETAS DE JUDO | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 129.090,67 | 0,00 | 0,00 | 129.090,67 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 134.254,30 | 0,00 | 0,00 | 134.254,30 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 263.344,97 | 0,00 | 0,00 | 263.344,97 |
| APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 282.222,20 | 0,00 | 0,00 | 282.222,20 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 293.511,09 | 0,00 | 0,00 | 293.511,09 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 575.733,29 | 0,00 | 0,00 | 575.733,29 |
| APOIO ÀS QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 33.422,24 | 0,00 | 0,00 | 33.422,24 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 34.759,13 | 0,00 | 0,00 | 34.759,13 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 68.181,37 | 0,00 | 0,00 | 68.181,37 |
| ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS ATENDENDO AS CRIANÇAS, JOVENS, IDOSOS E PESSOAS COM N ESPECIAIS | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 66.844,46 | 0,00 | 0,00 | 66.844,46 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 69.518,24 | 0,00 | 0,00 | 69.518,24 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 136.362,70 | 0,00 | 0,00 | 136.362,70 |
| CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 37.321,49 | 0,00 | 0,00 | 37.321,49 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 38.814,35 | 0,00 | 0,00 | 38.814,35 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 76.135,84 | 0,00 | 0,00 | 76.135,84 |
| CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIÁRIAS | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 389.671,10 | 0,00 | 0,00 | 389.671,10 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 405.257,94 | 0,00 | 0,00 | 405.257,94 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 794.929,04 | 0,00 | 0,00 | 794.929,04 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

Liliana Dantas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELACÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

Liliana Dantas

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta Física | Recursos/Próprios | Recursos/Estado | Recursos/União | Total dos Recursos |
|--|--------------------|-------------------|--------------|-------------|----------------------|-----------------|------------------|----------------------|
| | | | | | | | | |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 753.084,43 | 0,00 | 0,00 | 753.084,43 |
| | | | 2025 | 1,00 | 783.207,81 | 0,00 | 0,00 | 783.207,81 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 1.536.292,24 | 0,00 | 0,00 | 1.536.292,24 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 4.556.153,64 | 0,00 | 20.488,00 | 4.576.641,64 |
| | | | 2025 | 1,00 | 4.738.399,79 | 0,00 | 21.307,52 | 4.759.707,31 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 9.294.553,43 | 0,00 | 41.795,52 | 9.336.348,95 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 778.444,44 | 0,00 | 0,00 | 778.444,44 |
| | | | 2025 | 1,00 | 809.582,22 | 0,00 | 0,00 | 809.582,22 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 1.588.026,66 | 0,00 | 0,00 | 1.588.026,66 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 572.000,00 | 0,00 | 0,00 | 572.000,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 594.880,00 | 0,00 | 0,00 | 594.880,00 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 1.166.880,00 | 0,00 | 0,00 | 1.166.880,00 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 8.520.998,55 | 0,00 | 0,00 | 8.520.998,55 |
| | | | 2025 | 1,00 | 8.861.838,49 | 0,00 | 0,00 | 8.861.838,49 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 17.382.837,04 | 0,00 | 0,00 | 17.382.837,04 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 4.277.906,00 | 0,00 | 0,00 | 4.277.906,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 4.449.022,24 | 0,00 | 0,00 | 4.449.022,24 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 8.726.928,24 | 0,00 | 0,00 | 8.726.928,24 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 2.372.665,10 | 0,00 | 0,00 | 2.372.665,10 |
| | | | 2025 | 1,00 | 2.467.571,70 | 0,00 | 0,00 | 2.467.571,70 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 4.840.236,80 | 0,00 | 0,00 | 4.840.236,80 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|--|----------------------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | | | | | | |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 557.114,06 | 0,00 | 0,00 | 557.114,06 |
| | | | 2025 | 1,00 | 579.398,62 | 0,00 | 0,00 | 579.398,62 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 1.136.512,68 | 0,00 | 0,00 | 1.136.512,68 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 3.876.778,59 | 0,00 | 1.040,00 | 3.877.818,59 |
| | | | 2025 | 1,00 | 4.031.849,73 | 0,00 | 1.081,60 | 4.032.931,33 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 7.908.628,32 | 0,00 | 2.121,60 | 7.910.749,92 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 1.223.592,20 | 0,00 | 0,00 | 1.223.592,20 |
| | | | 2025 | 1,00 | 1.272.535,89 | 0,00 | 0,00 | 1.272.535,89 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 2.496.128,09 | 0,00 | 0,00 | 2.496.128,09 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 3.514.175,50 | 0,00 | 0,00 | 3.514.175,50 |
| | | | 2025 | 1,00 | 3.654.742,52 | 0,00 | 0,00 | 3.654.742,52 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 7.168.918,02 | 0,00 | 0,00 | 7.168.918,02 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 118.420,17 | 0,00 | 0,00 | 118.420,17 |
| | | | 2025 | 1,00 | 123.156,98 | 0,00 | 0,00 | 123.156,98 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 241.577,15 | 0,00 | 0,00 | 241.577,15 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 1.093.595,54 | 0,00 | 0,00 | 1.093.595,54 |
| | | | 2025 | 1,00 | 1.137.339,36 | 0,00 | 0,00 | 1.137.339,36 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 2.230.934,90 | 0,00 | 0,00 | 2.230.934,90 |
| GESTÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 913.947,95 | 913.947,95 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 950.505,87 | 950.505,87 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 1.864.453,82 | 1.864.453,82 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 RELACÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---|--------------------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|
| | | | | | | | | |
| GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA E AUDITORIA INTERNA | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 33.422,22 | 0,00 | 0,00 | 33.422,22 |
| | | | 2025 | 1,00 | 34.759,11 | 0,00 | 0,00 | 34.759,11 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 68.181,33 | 0,00 | 0,00 | 68.181,33 |
| INCENTIVO AO PEQUENO AGRICULTOR | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 61.274,08 | 0,00 | 0,00 | 61.274,08 |
| | | | 2025 | 1,00 | 63.725,04 | 0,00 | 0,00 | 63.725,04 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 124.999,12 | 0,00 | 0,00 | 124.999,12 |
| MANUTENÇÃO DA BORRACHARIA MUNICIPAL | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 210.337,19 | 0,00 | 0,00 | 210.337,19 |
| | | | 2025 | 1,00 | 218.750,68 | 0,00 | 0,00 | 218.750,68 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 429.087,87 | 0,00 | 0,00 | 429.087,87 |
| MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 92.868,73 | 0,00 | 0,00 | 92.868,73 |
| | | | 2025 | 1,00 | 96.583,48 | 0,00 | 0,00 | 96.583,48 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 189.452,21 | 0,00 | 0,00 | 189.452,21 |
| MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 159.312,60 | 0,00 | 0,00 | 159.312,60 |
| | | | 2025 | 1,00 | 165.685,10 | 0,00 | 0,00 | 165.685,10 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 324.997,70 | 0,00 | 0,00 | 324.997,70 |
| MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 389.925,90 | 0,00 | 0,00 | 389.925,90 |
| | | | 2025 | 1,00 | 405.522,94 | 0,00 | 0,00 | 405.522,94 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 795.448,84 | 0,00 | 0,00 | 795.448,84 |
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 197.821,94 | 0,00 | 0,00 | 197.821,94 |
| | | | 2025 | 1,00 | 205.734,82 | 0,00 | 0,00 | 205.734,82 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 403.556,76 | 0,00 | 0,00 | 403.556,76 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---|----------------------|-------------------|--------------|------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------|
| | | | 2024 | 2025 | | | | | |
| MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 533.075,52 | 0,00 | 0,00 | 533.075,52 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 554.398,54 | 0,00 | 0,00 | 554.398,54 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 1.087.474,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS DOS SEGURADOS E DEPENDENTES | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 10.828.584,00 | 10.828.584,00 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 11.261.727,36 | 11.261.727,36 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 22.090.311,36 | 22.090.311,36 |
| REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CONTROLADORIA DE | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 64.563,61 | 0,00 | 0,00 | 64.563,61 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 67.146,15 | 0,00 | 0,00 | 67.146,15 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 131.709,76 | 0,00 | 0,00 | 131.709,76 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 1011/2000.

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO: Capacitar e Qualificar os Servidores, Contribuindo Assim para sua Valorização e Garantindo Melhor Atendimento à Sociedade

PÚBLICO-ALVO: Capacitação e Valorização do Servidor Público

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

| R\$ | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-----|------------|------------|--------------|
| | 506.270,44 | 526.521,26 | 1.032.791,70 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|--|--------------------|-------------------|--------------|------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|
| | | | 2024 | 2025 | | | | | |
| FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 439.426,00 | 439.426,00 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 457.003,04 | 457.003,04 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 896.429,04 | 896.429,04 |
| MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 66.844,44 | 0,00 | 0,00 | 66.844,44 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 69.518,22 | 0,00 | 0,00 | 69.518,22 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 136.362,66 | 0,00 | 0,00 | 136.362,66 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Assegurar Recursos Necessários ao Desenvolvimento das Ações Continuadas da Manutenção do Poder Legislativo.

PÚBLICO-ALVO: Administração Pública Municipal do Poder Legislativo

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

| | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-----|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 2.520.960,00 | 2.621.798,40 | 5.142.758,40 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | 2024 | 2025 | | | | | |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA | PROJETO/ATIVIDADE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 2.520.960,00 | 0,00 | 0,00 | 2.520.960,00 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 2.621.798,40 | 0,00 | 0,00 | 2.621.798,40 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 5.142.758,40 | 0,00 | 0,00 | 5.142.758,40 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DEFESA CIVIL

OBJETIVO: Melhorar a Mobilidade Urbana, Tornando a Cidade Limpa, Conservada e com Estrutura Física Funcional.

PÚBLICO-ALVO: Melhorar do Sistema Urbano e Ambientais. Proporcionando Melhor Qualidade de Vida a Toda População.

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

| | 2024 | 2025 | TOTAL |
|------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| R\$ | 13.639.030,66 | 14.184.591,88 | 27.823.622,54 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF:030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF:030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---|----------------------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | | | | | | |
| CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS E PARADAS | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 167.111,10 | 0,00 | 0,00 | 167.111,10 |
| | | | 2025 | 1,00 | 173.795,54 | 0,00 | 0,00 | 173.795,54 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 340.906,64 | 0,00 | 0,00 | 340.906,64 |
| CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 4.427.716,84 | 0,00 | 0,00 | 4.427.716,84 |
| | | | 2025 | 1,00 | 4.604.825,51 | 0,00 | 0,00 | 4.604.825,51 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 9.032.542,35 | 0,00 | 0,00 | 9.032.542,35 |
| MANUTENÇÃO DA FROTA | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 1.336.888,80 | 0,00 | 0,00 | 1.336.888,80 |
| | | | 2025 | 1,00 | 1.390.364,35 | 0,00 | 0,00 | 1.390.364,35 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 2.727.253,15 | 0,00 | 0,00 | 2.727.253,15 |
| MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 278.518,50 | 0,00 | 0,00 | 278.518,50 |
| | | | 2025 | 1,00 | 289.659,24 | 0,00 | 0,00 | 289.659,24 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 568.177,74 | 0,00 | 0,00 | 568.177,74 |
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU EM PARALELEPÍEDO DAS VIAS PÚBLICAS | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 334.222,20 | 0,00 | 3.098.958,74 | 3.433.180,94 |
| | | | 2025 | 1,00 | 347.591,09 | 0,00 | 3.222.917,09 | 3.570.508,18 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 681.813,29 | 0,00 | 6.321.875,83 | 7.003.689,12 |
| POLÍTICA DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO A ÁREA RURAL | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 1.114.074,00 | 0,00 | 2.302.222,00 | 3.416.296,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 1.158.636,96 | 0,00 | 2.394.310,88 | 3.552.947,84 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 2.272.710,96 | 0,00 | 4.696.532,88 | 6.969.243,84 |
| POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 222.814,80 | 0,00 | 0,00 | 222.814,80 |
| | | | 2025 | 1,00 | 231.727,39 | 0,00 | 0,00 | 231.727,39 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 454.542,19 | 0,00 | 0,00 | 454.542,19 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---|----------------------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|
| | | | | | | | | |
| RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 278.518,50 | 0,00 | 0,00 | 278.518,50 |
| | | | 2025 | 1,00 | 289.659,24 | 0,00 | 0,00 | 289.659,24 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 568.177,74 | 0,00 | 0,00 | 568.177,74 |
| REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA - IPREV | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 77.985,18 | 77.985,18 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 81.104,59 | 81.104,59 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 159.089,77 | 159.089,77 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO

OBJETIVO: Estimular e Potencializar a Inclusão de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, Riscos e/ou Direitos Violados em Todos os Níveis de Proteção Preconizados pelo SUAS, Visando a Reconstrução dos Vínculos Familiares e Sociais.

PÚBLICO-ALVO: Fortalecer as Ações de Assistência Social a População.

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

| | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-----|--------------|--------------|---------------|
| R\$ | 6.914.304,56 | 7.190.876,77 | 14.105.181,33 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
EM 21/06/2023
LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|--|----------------------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | | | | | | |
| APOIO AO CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTEBOL DE CAMPO | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 62.755,56 | 0,00 | 0,00 | 62.755,56 |
| | | | 2025 | 1,00 | 65.265,78 | 0,00 | 0,00 | 65.265,78 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 128.021,34 | 0,00 | 0,00 | 128.021,34 |
| APOIO AO CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTSAL | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 25.066,66 | 0,00 | 0,00 | 25.066,66 |
| | | | 2025 | 1,00 | 26.069,33 | 0,00 | 0,00 | 26.069,33 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 51.135,99 | 0,00 | 0,00 | 51.135,99 |
| APOIO AO CIRCUITO DE VOLEIBOL DE DUPLA DE | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 18.939,28 | 0,00 | 0,00 | 18.939,28 |
| | | | 2025 | 1,00 | 19.696,85 | 0,00 | 0,00 | 19.696,85 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 38.636,13 | 0,00 | 0,00 | 38.636,13 |
| APOIO AOS TORNEIOS COMUNITÁRIOS DE FUTEBOL DE CAMPO | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 150.400,00 | 0,00 | 0,00 | 150.400,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 156.416,00 | 0,00 | 0,00 | 156.416,00 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 306.816,00 | 0,00 | 0,00 | 306.816,00 |
| CONSTRUÇÃO DO CRAS | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 584.742,96 | 0,00 | 0,00 | 584.742,96 |
| | | | 2025 | 1,00 | 608.132,68 | 0,00 | 0,00 | 608.132,68 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 1.192.875,64 | 0,00 | 0,00 | 1.192.875,64 |
| CONSTRUÇÃO DO CREAS | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 605.205,90 | 605.205,90 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 629.414,14 | 629.414,14 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 1.234.620,04 | 1.234.620,04 |
| CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 378.465,28 | 378.465,28 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 393.603,89 | 393.603,89 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 772.069,17 | 772.069,17 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELACÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|--|--------------------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | | | | | | |
| CUSTEIO DO PROGRAMA RENDA MAIS JUNQUEIRO | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 1.633.437,00 | 0,00 | 0,00 | 1.633.437,00 |
| | | | 2025 | 1,00 | 1.698.774,48 | 0,00 | 0,00 | 1.698.774,48 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 3.332.211,48 | 0,00 | 0,00 | 3.332.211,48 |
| CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 382.391,10 | 0,00 | 0,00 | 382.391,10 |
| | | | 2025 | 1,00 | 397.686,74 | 0,00 | 0,00 | 397.686,74 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 780.077,84 | 0,00 | 0,00 | 780.077,84 |
| IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE APOIO A MULHER | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 22.281,48 | 0,00 | 356.474,42 | 378.755,90 |
| | | | 2025 | 1,00 | 23.172,74 | 0,00 | 370.733,40 | 393.906,14 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 45.454,22 | 0,00 | 727.207,82 | 772.662,04 |
| MANUTENÇÃO DA CASA DA SOPA MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 717.583,38 | 0,00 | 0,00 | 717.583,38 |
| | | | 2025 | 1,00 | 746.286,72 | 0,00 | 0,00 | 746.286,72 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 1.463.870,10 | 0,00 | 0,00 | 1.463.870,10 |
| MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 82.062,24 | 0,00 | 0,00 | 82.062,24 |
| | | | 2025 | 1,00 | 85.344,73 | 0,00 | 0,00 | 85.344,73 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 167.406,97 | 0,00 | 0,00 | 167.406,97 |
| MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 5.570,38 | 0,00 | 0,00 | 5.570,38 |
| | | | 2025 | 1,00 | 5.793,20 | 0,00 | 0,00 | 5.793,20 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 11.363,58 | 0,00 | 0,00 | 11.363,58 |
| MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 34.903,73 | 0,00 | 0,00 | 34.903,73 |
| | | | 2025 | 1,00 | 36.299,88 | 0,00 | 0,00 | 36.299,88 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 71.203,61 | 0,00 | 0,00 | 71.203,61 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA LANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
RELAÇÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA LANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---|--------------------|-------------------|--------------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|
| | | | | | | | | |
| MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 23.206,92 | 0,00 | 0,00 | 23.206,92 |
| | | | 2025 | 1,00 | 24.135,20 | 0,00 | 0,00 | 24.135,20 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 47.342,12 | 0,00 | 0,00 | 47.342,12 |
| MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 18.793,08 | 0,00 | 0,00 | 18.793,08 |
| | | | 2025 | 1,00 | 19.544,80 | 0,00 | 0,00 | 19.544,80 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 38.337,88 | 0,00 | 0,00 | 38.337,88 |
| MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 213.543,98 | 0,00 | 0,00 | 213.543,98 |
| | | | 2025 | 1,00 | 222.085,74 | 0,00 | 0,00 | 222.085,74 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 435.629,72 | 0,00 | 0,00 | 435.629,72 |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CNH CIDADÃ | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 592.773,48 | 0,00 | 0,00 | 592.773,48 |
| | | | 2025 | 1,00 | 616.484,42 | 0,00 | 0,00 | 616.484,42 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 1.209.257,90 | 0,00 | 0,00 | 1.209.257,90 |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - PAB | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 223.925,93 | 223.925,93 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 232.882,97 | 232.882,97 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 456.808,90 | 456.808,90 |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - SUAS | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 88.670,34 | 88.670,34 |
| | | | 2025 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 92.217,15 | 92.217,15 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 180.887,49 | 180.887,49 |
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MORADIA MELHOR | PROJETO/ATIVIDA DE | UNIDADE | 2024 | 1,00 | 55.703,70 | 0,00 | 0,00 | 55.703,70 |
| | | | 2025 | 1,00 | 57.931,85 | 0,00 | 0,00 | 57.931,85 |
| | | | TOTAL | 2,00 | 113.635,55 | 0,00 | 0,00 | 113.635,55 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
RELAÇÃO DAS AÇÕES

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 21/06/2023

LILIAN REGINA DA SILVA DANTAS

PRESIDENTA

CPF: 030.261.434-64

RG: 1.633.171-AL

| Descrição da Ação | Produto | Unidade de Medida | Anos | | Meta Física | Financeiro Recursos/Próprios | Financeiro Recursos/Estado | Financeiro Recursos/União | Total dos Recursos |
|---|----------------------|-------------------|-------|------|-------------|------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|
| | | | 2024 | 2025 | | | | | |
| MANUTENÇÃO DO PROJETO PARA FORTALECIMENTO DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL DA NOSSA REGIÃO | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 24.509,64 | 0,00 | 0,00 | 24.509,64 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 25.490,03 | 0,00 | 0,00 | 25.490,03 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 49.999,67 | 0,00 | 0,00 | 49.999,67 |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB (CRAS/SCTV) | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 384.855,38 | 384.855,38 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 400.249,60 | 400.249,60 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 785.104,98 | 785.104,98 |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (CREAS/PAEFI) | PROJETO/ATIVIDADE DE | UNIDADE | 2024 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 228.042,74 | 228.042,74 |
| | | | 2025 | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 237.164,45 | 237.164,45 |
| | | | TOTAL | | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 465.207,19 | 465.207,19 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2024

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: JUNQUEIRO MAIS SEGURA

OBJETIVO: Qualificar os Serviços Públicos, Atuando de Maneira Unificada para Aumento da Satisfação e Segurança do Cidadão.

PÚBLICO-ALVO: Segurança Pública da População

Dados Financeiros em R\$ médio/2024

| | 2024 | 2025 | TOTAL |
|-----|--------------|--------------|--------------|
| R\$ | 1.074.929,92 | 1.117.927,12 | 2.192.857,04 |

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA PANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 EM 21/06/2023
 LILIAN REGINA DA SILVA PANTAS
 PRESIDENTA
 CPF: 030.261.434-64
 RG: 1.633.171-AL